DECRETO nº 054/2015

Data: 15 de abril de 2.015
Súmula: *Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiropara 2015, inclusão nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº2.079 de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro incluído nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017, Crédito Suplementar no valor de até R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (fr 497)		R$4.800,00
TOTAL		**R$4.800,00**

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, utilizará o Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

497- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$4.800,00
TOTAL	**R$4.800,00**

Art. 3º Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 15 de março de 2.015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal